



nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (110358611) do veículo VW/PARATI 1.6 SURF, placa NKY6J70, ano/modelo: 2008/2009, chassi nº 9BWGB05W49T051198, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: JOSE RICARDO FERREIRA - CPF nº 933.635.911-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 235356

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 201300028000495; **ASSUNTO:** TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 007/2021 - TIPO 2; **OBJETO:** descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, destina-se cobrir Despesa de Exercício Anterior, tendo como beneficiárias as agências de publicidade vencedoras da concorrência 001/2013-Agecom. Processo nº 201300028000495; **TITULAR DO CRÉDITO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO; **GERENCIADOR DO CRÉDITO:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO; **VALOR:** R\$ 45.375,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), **RDF** nº 2747. **FONTE:** 161 **VIGÊNCIA:** a contar da sua assinatura até 31/12/2021.

Protocolo 235221

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025000777; **ASSUNTO:** Contrato nº 029/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Posse/GO; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 31/05/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 258.263,40; **PARTES:** DETRAN/GO e Srº ALISSON MARQUES E BRITO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00153; **DATA:** 03/05/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 40.891,71.

Protocolo 235402

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 202100025000969; **ASSUNTO:** Contrato nº 031/2021 ; **OBJETO:** Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível pelo prazo de 12 meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/05/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.232.189,52; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.04; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00083; **DATA:** 12/02/2021;

Protocolo 235453

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 632, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a promulgação das Emendas Constitucionais nºs 103, de 12 de novembro de 2019, e 65, de 21 dezembro de 2019, de âmbito federal e estadual, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de minuta do(s) anteprojeto(s) de lei(s), a fim de adequar a legislação previdenciária estadual às novas regras advindas do âmbito estadual e federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV -, o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, revisão e consolidação de anteprojeto de lei complementar, referente à

adequação estrutural para cumprimento do princípio do regime próprio e entidade gestora única, conforme previsão expressa no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019 e nos termos da Nota Técnica nº 5/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT - ME (000020902651).

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nesta Autarquia:

I. Diretoria de Previdência:
a- Milena Guilherme Dias Barcelos, CPF/ME 803.911.411-04;
b- Carla Ferreira Lopes Da Silva Queiroz, CPF/ME 363.370.481-72.

II. Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado:
a- José Lemos Da Silva Filho, CPF/ME 714.450.641-20.

III. Gabinete do Presidente:
a- Fernando Rocha Abrão, CPF/ME nº 776.446.621-20.

Art. 3º O GT subordina-se diretamente ao Presidente da GOIASPREV, a quem reportará o resultado dos trabalhos realizados, sob a coordenação da servidora referida na alínea "a" do inciso I do Art. 2º.

Art. 4º Os trabalhos do GT serão realizados preferencialmente por reunião virtual, enquanto perdurarem as restrições em virtude do contexto de pandemia.

Art. 5º A conclusão das atividades do GT deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, com a apresentação da minuta do anteprojeto de lei e sua exposição de motivos, podendo ser prorrogado por igual período a critério.

Parágrafo único. Concluídos os trabalhos a minuta poderá servir de referência para discussão e análise com os demais Poderes e órgãos governamentais autônomos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 235454

Referência: Processo nº 20211129003297
Interessados: Advenilda Pereira Evangelista
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3354/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Manoel Messias Evangelista. Data do Óbito: 07/05/2021. Pensionista: Advenilda Pereira Evangelista, viúva, com início em: 07/05/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento, união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 3354/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, do art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020, e da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 27 de maio de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 235241